



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Declaração de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **CASSIO LUIS SANTOS TEIXEIRA**, funcionário público efetivo, responsável pelo Controle Interno do Município de **Augusto Corrêa**, nomeado nos termos do **Decreto nº 127/2023** de 22 de novembro de 2023, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 0892424/2024/SEMAF/PMAC, referente à licitação de **Pregão Eletrônico nº 13/2024**, tendo por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de shows artísticos e cultural com estruturas de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Juventude e Lazer (SECULT) e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, celebrado com a Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e alterações, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, de acordo com parecer em anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Augusto Corrêa(PA), 02 de julho de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira
Controlador Geral
Decreto nº 127/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

ANEXO I

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 13/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de shows artísticos e cultural com estruturas de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Juventude e Lazer (SECULT) e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA.	
Vencedor: BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA	
Valor: R\$ 5.023.214,00 (cinco milhões, vinte e três mil, duzentos e quatorze reais).	

2

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 13/2024, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de shows artísticos e cultural com estruturas de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Juventude e Lazer (SECULT) e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 21 de junho de 2024 às 09:34 horas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Conforme já apontado em Parecer Preliminar emitido por esta Controladoria:

Participaram do certame as empresas: ONE PRODUCAO MUSICAL LTDA, CNPJ: 22.985.358/0001-53; e BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.665.540/0001-82. Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarada como vencedora do certame a empresa BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 03.665.540/0001-82, com o valor total de R\$ 5.023.214,00 (cinco milhões, vinte e três mil, duzentos e quatorze reais) compreendendo todos os itens do certame.

3

O resultado do certame foi Adjudicado e Homologado em 25 de junho de 2024 pelo Prefeito Municipal – FRANCISCO EDINALDO QUEIROZ DE OLIVEIRA.

A assinatura da Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 25 de junho de 2024 e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP na mesma data.

No dia 27 de junho de 2024 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a assinatura de contrato. Ocasão em que foi confeccionado o contrato nº 20240576, conforme as especificações abaixo:

- Contrato nº 20240576 – R\$ 1.902.658,00 – Celebrado entre a MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA e a empresa BRASHOW PROMOCOES E EVENTOS LTDA.

O referido contrato foi assinado no dia 27 de junho de 2024 e publicado no PNCP – Portal Nacional de Contas Públicas na mesma data.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 13/2024, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de serviços de shows artísticos e cultural com estruturas de palco, som, iluminação e locação de equipamentos com infraestrutura para realização de eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Juventude e Lazer (SECULT) e Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA GERAL

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 02 de julho de 2024.

4

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 127/2023